



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 878/2024

EXONERA SERVIDORES POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

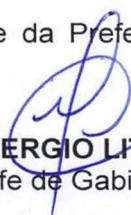
Art. 1º - Exonerar as servidoras, conforme orientação do Tribunal de Contas, por estarem em gozo de Aposentadoria por Invalidez, sendo assim ficam exoneradas de seus respectivos cargos a Sr.^a **Eliane da Penha Gonçalves Matrícula nº 6932, lotada na Secretária de Obras e a Sr.^a Norma de Lourdes Bermond Zavarize, lotada na secretária de Saúde, matrícula nº 4961.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro 2024.

Brejetuba-ES, 11 de novembro de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 11 de novembro de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete